



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05



Fis.

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: **SASKYA MORETH
INÁCIO CABRAL**

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de contratação para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. Os materiais de expediente são itens essenciais para o bom funcionamento das operações diárias, como papéis, canetas, pastas, materiais de escritório em geral, entre outros, que são usados de forma constante por diversos setores.

Sem o fornecimento regular desses itens, os processos administrativos estariam comprometidos, impactando diretamente na produtividade e no atendimento das demandas internas e externas. Além disso, a aquisição de materiais de expediente de qualidade, com preços competitivos e entregas pontuais, visa otimizar os recursos da organização e contribuir para a redução de custos operacionais. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir que a instituição tenha acesso a materiais adequados, com garantia de qualidade e cumprimento de prazos instalados, proporcionando eficiência e continuidade de suas atividades administrativas. A empresa contratada deverá garantir a entrega dos materiais em conformidade com as especificações condicionais, dentro dos prazos acordados, com qualidade, bom custo-benefício e conformidade com as exigências ambientais e de segurança vigentes. A contratação visa atender à demanda interna da instituição, garantindo a eficiência operacional e o fornecimento adequado das necessidades de materiais de expediente para o bom andamento das atividades cotidianas.

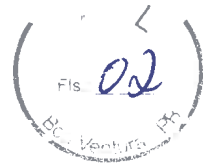
3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 Meses

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Emília Leite, S/N - Centro ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05



Fis.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 24 de março de 2025.

Saskya Moreth Inácio Cabral
SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL
Secretária Municipal de Administração